



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2018 INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018

1- RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE

O envelope contendo proposta e documentação de habilitação a serem recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, na data, horário e local seguinte:

Data: 07 de maio de 2018

Hora: 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Morro da Garça

2-OBJETO:

2.1 – O Presente Termo de Referência tem por objetivo contratação direta de Banda Musical para a XXXVIII Festa da Lavoura.

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O evento da XXXVIII Festa da Lavoura 2018, deve ser entendido como interesse público, que se relaciona com o desempenho artístico e nesse enfoque torna-se inviável a seleção através de licitação, fato que, a Comissão de Licitação delibera pela contratação direta da **Banda Tulio Guerreiro**, pra animação da Festa, show a realizar-se no dia 03 de Junho de 2018, em atendimento a Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – A contratação de Banda Musical, para animação da XXXVIII Festa da Lavoura 2018, objeto desta Referência para contratação, tem amparo legal, integralmente, no Art. 25, Inciso III d Lei n° 8.666/93.

4.2 - Os serviços artísticos serão executados no dia 03 de Junho 2018

4.3 – **Banda Tulio Guerreiro:** 01 (uma) apresentação a saber:

Uma única apresentação no domingo, dia 03 de Junho 2018, com início previsto às 17:00 (dezessete) horas, e duração de 02 (duas) horas.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A proposta e a documentação de habilitação da Empresa deverá ser entregue em envelope com o seguinte endereçamento:

**A comissão permanente de Licitação
Inexigibilidade n° 05/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Objeto: Contratação de Banda Tulio Guerreiro, para realização de show artístico para XXXVIII Festa da Lavoura - 2018.

Empresa: Roselange Neves Cordeiro CNPJ 16.575.039/0001-77

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.1- Habilitação Jurídica:

- A) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- B) ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores; ou
- C) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim o exigir.
- D) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação;
- E) Declaração atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- G) Certificado de Registro de marcas e patentes da empresa ou Carta de Exclusividade.

6.2- Qualificação Econômico-Financeiro e Técnica:

- A) Certidão de inexistência de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em data não superior a 120 (cento e vinte) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6.3- Para Regularidade Fiscal:

- A) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- B) Certificados de regularidade perante a Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS);
- C) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7 - DA PROPOSTA

7.1 – A Proposta de preço deverá constar a discriminação dos serviços, quantidades solicitadas, valores unitários por item, valor total por item e o valor total da proposta, isenta de emenda, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7.2 Deverão ser entregue dentro do envelope.

Item	Quant.	Data	Horário	Relação de Banda	Valor Unit.	Valor Total
01	01	03/06/2018	A partir das 17:00 hs	Banda Tulio Guerreiro	R\$ ---	R\$ ----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

8 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

8.1 – A empresa contratada deverá executar os serviços objeto da contratação, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela prefeitura Municipal de Morro da Garça.

8.2 - A apresentação dos artistas será efetuada somente com a autorização da contratante.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento da Contratada será feito imediatamente após a apresentação do show, através da emissão de nota-fiscal de prestação de serviços apresentadas após empenhamento, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

10 – VIGÊNCIA

10.1 – O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de julho de 2018.

11 - DOS PREÇOS

11.1 – Os preços não serão irrevogáveis pelo período de vigência do contrato, na forma do §1º. Do art. 28, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente inexigibilidade serão socorridas à conta dotação orçamentária: 02.010.002.13.391.0004.2162 - 3.3.3.90.39.00.00

13 - As demais exigências são constantes da minuta do contrato

Morro da Garça/MG, 04 de maio de 2018.

Maria Aparecida da Silveira e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ART. 27, LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2018

A empresa Roselange Neves Cordeiro CNPJ 16.575.039/0001-77, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 223, bairro Centro – Tres Marias CEP 39.205-000, neste ato representado pelo empresário Exclusivo da Banda Srº Tiago Jose Neves, inscrito no CPF sob o nº 077.896.076-50, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto Nº. 4.358/2003, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Tres Marias, 07 de maio de 2018.

(assinatura do representante legal da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa Roselange Neves Cordeiro CNPJ 16.575.039/0001-77, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 223, bairro Centro – Tres Marias CEP 39.205-000, neste ato representado pelo empresário Exclusivo da Banda Srº Tiago Jose Neves, inscrito no CPF sob o nº 077.896.076-50, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Tres Marias, 07 de maio de 2018.

Assinatura do representante legal
Carimbo da empresa